



DECRETO Nº 038/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 10 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. ANA CAROLINA GONÇALVES RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Maio de 2019.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

